

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de junho de 2021.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 432/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/660344, de 18 de junho de 2021;
 RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no dia de 19/06/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	A serviço do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de junho de 2021.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 670029

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA. Nº 071/2021 – GAB/SEAC
Belém PA, 21 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e CONSIDERANDO o PAE. 2021/553112

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula Funcional nº 55587316, no período de 03/05/2021 a 01.06.2021, de acordo com o Laudo Médico da SEPLAD 75997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário, 21 de junho de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 669891**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA. Nº 072/2021 – GAB/SEAC
Belém PA, 21 de junho de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e CONSIDERANDO o Prot. 2021/553112

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CAROLINA SALES GOMES, Matrícula, 5951487, Gerente de Rede Local de Cidadania, a responder como Gestor de Território da Paz, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em razão da Licença para Tratamento de Saúde da titular KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula 55587316, conforme Laudo Médico nº 75997/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 21 de junho de 2021
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 669894**CONTRATO****EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Exercício: 2021

Contrato nº: 02/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, com prazo final em 12 de dezembro de 2021.

Vigência: 12/06/2021 a 12/12/2021.

Valor Anual: R\$ 419.200,00 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 84080

Elemento despesa: 399039

Ação: 263076

Contratada: EMPRESA MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI.

C.N.P.J.: 06.304.594/0001-00

Endereço: Conjunto Sinclair Passarinho, Rua D, Quadra H, nº 20, Bairro 40 horas, cidade de Ananindeua/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 670047

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 113 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, ID Funcional nº 5948814, inscrito no CPF 031.767.602-48, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), distribuídos no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, para atender as despesas eventuais da sede administrativa da Fundação PARÁPAZ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 21 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 669835**DIÁRIA****PORTARIA Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ diárias à servidora JUCILEIDE SEABRA DOS SANTOS, CPF 357.272.332-91, MATRÍCULA nº 5960418/1, que viajou para o município de BREVES para representar a Fundação PARÁPAZ na realização de entrega de cestas básicas no período de 17 a 18 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 21 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 669878

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº. 0088/2021 GS - SEPLAD, 21 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento adotadas no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19 e o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e